

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 258997

Título da tarefa: 1547 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 03/2026

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL PERDIZES

Data/Hora da geracao: 16/10/2026, 22:49

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 31/03/2026 apresenta estrutura contábil extensa e, em geral, coerente entre grupos principais, porém há pontos de atenção relevantes: (i) conta patrimonial de Ativo e Passivo não conciliadas no resumo do balancete, com diferença entre total do ativo (R\$ 68.234.976,64) e passivo + patrimônio social exibidos (R\$ 70.709.123,95 C), sugerindo necessidade de validação da integridade do extrato/impressão; (ii) saldo expressivo em contas inter-filiais e transitórias no passivo/ativo, com impacto alto em análise de posição financeira; (iii) rubricas relevantes de adiantamento de clientes, depósitos não identificados e outras contas de realização/compensação que merecem revisão por competência e natureza. Há também itens de classificação/estrutura com baixa clareza, mas sem evidência suficiente para concluir erro material definitivo. Recomenda-se parecer humano para validação técnica final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete fornecido, o arquivo é auditável e contém informações suficientes para leitura estrutural, porém há inconsistências de apresentação/conciliação que impedem aprovação automática. O principal ponto é a ausência de fechamento claramente conciliado no resumo, além de saldos expressivos em inter-filiais, transitórias e adiantamentos de clientes/depósitos não identificados. A posição indicada é de parecer humano para validação final do fechamento mensal.

Documentos identificados

1. balancete_marco_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal completo com resumo e detalhamento de contas.

Itens identificados

1. Desequilíbrio aparente entre total do ativo e passivo/patrimônio no resumo do balancete

Severidade: S2

Impacto: Compromete a leitura de integridade do balancete e pode indicar recorte incompleto, impressão com classificação inconsistente ou necessidade de reconciliação do fechamento.

Evidencia: Resumo do balancete mostra ATIVO em R\$ 68.234.976,64 D e PASSIVO em R\$

70.709.123,95 C, sem apresentação explícita de equalização patrimonial no resumo final.

Recomendacao: Validar a conciliação do balancete e a composição do patrimônio líquido/resultado antes do fechamento final do QA.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176; NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna e integralidade das informações contábeis).

2. Saldo relevante em operações inter-filiais

Severidade: S2

Impacto: Eleva o risco de distorção de posição financeira e pode demandar conciliações internas detalhadas entre unidades/filiais.

Evidencia: No ativo, 1.1.04.03.05 FILIAL CBB R\$ 375.000,00; 1.1.04.03.05 OPERAÇÃO INTER-FILIAIS - PERDIZES R\$ 2.987.031,11; 1.1.04.03.07 FILIAL CAMPINAS R\$ 1.657.099,54. No passivo, 2.5.10.01 OPERAÇÕES INTER-FILIAIS R\$ 4.383.638,64 C, com CBB MATRIZ R\$ 3.379.595,36 C e FILIAL FACULDADE R\$ 1.000.000,00 C.

Recomendacao: Reconciliar saldos intercompany/interfiliais por contraparte, natureza e período, assegurando simetria entre ativos e passivos correspondentes.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (apresentação de demonstrações contábeis) e NBC TG Estrutura Conceitual (representação fidedigna e verificabilidade).

3. Adiantamentos de clientes e depósitos não identificados em volume relevante

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar a correta segregação entre passivo operacional, receita de competência futura e saldos pendentes de identificação, com reflexo gerencial e de competência.

Evidencia: 2.1.06.02 ADIANTAMENTO DE CLIENTES R\$ 1.926.450,00 C, incluindo MENSALIDADES R\$ 522.513,77 C, MATRÍCULAS R\$ 709.494,72 C e DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS R\$ 719.328,30 C.

Recomendacao: Revisar a natureza dos saldos, a vinculação com contratos/prestações futuras e a identificação dos depósitos para adequada classificação contábil.

Base legal utilizada: NBC TG 47 (receita de contrato com cliente, por analogia de competência e obrigação de desempenho) e NBC TG Estrutura Conceitual.

4. Conta de aplicações financeiras zerada no período após movimentação

Severidade: S1

Impacto: Indica encerramento ou ausência de saldo em conta que teve movimentação no mês; não é material por si só, mas requer entendimento do encerramento da aplicação.

Evidencia: 1.1.02.01 APLICACOES FINANCEIRAS - SEM RESTRICAO: saldo anterior R\$ 302,53 D, débito R\$ 398,85, crédito R\$ 701,38, saldo atual R\$ 0,00.

Recomendacao: Verificar se a aplicação foi integralmente resgatada ou apenas zerada por transferência interna.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (consistência e verificabilidade dos registros).

5. Saldo de conta bancária com baixa relevância e movimentação que exige conciliação

Severidade: S1

Impacto: Há registros com saldo devedor/credor atípicos em algumas contas auxiliares, sem evidência de erro material relevante no conjunto, mas que exigem conciliação fina.

Evidencia: R4 EXTINTORES apresenta saldo atual R\$ 1.166,00 D em fornecedor; SSA CREDITO EM LTDA R\$ 566,40 D; YOEDUCACAO E CONSULTORIA LTDA saldo devedor R\$ 18.333,33 D.

Recomendacao: Conferir se as contas estão classificadas corretamente (fornecedor x adiantamento/crédito) e se os saldos refletem natureza econômica adequada.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e prática contábil de classificação por natureza.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 176
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG Estrutura Conceitual
4. NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente (aplicação conceitual para adiantamentos e competência)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.